

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

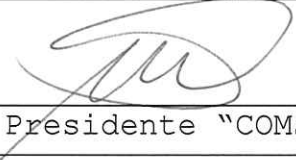
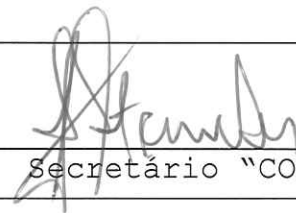
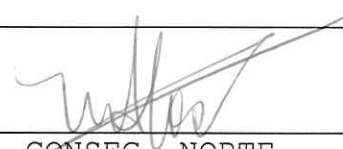
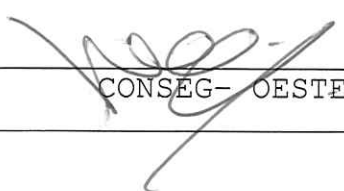
Instituído pela Lei Municipal n.º 11.585, de 28 de setembro de 2.017.

ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEP DE SOROCABA

Aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três) às quinze horas, na sede da Secretaria de Segurança Urbana - SESU, localizada na Rua Castanho Taques, N° 100 - Jardim Ana Maria - Sorocaba/SP, reuniram-se o Sr. Erik Esbegue Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP, instituído pela lei municipal n° 11.585, de 28 de setembro de 2017, deu início a reunião às 15:15 hs., com a participação dos membros titulares e suplentes, previamente convocados de acordo com o Decreto n.º 26.978 de 2022. Representantes da Secretaria de Segurança Urbana - SESU; Guarda Civil municipal - GCM; 7º Batalhão da Polícia Militar do Interior - 7º BPMI; Delegacia Seccional da Polícia Civil; Secretaria Jurídica - SEJ; Secretaria da Fazenda - SEFAZ; Comissão de Segurança Pública da 24ª Subseção da OAB; Conselhos Comunitários de Segurança, CONSEG - Centro; CONSEG - Zona Sul; CONSEG - Zona Norte; CONSEG - Zona Oeste/Leste e CONSEG - Zona Industrial. A seguir o presidente explicou aos novos integrantes os recursos oriundos do convênio da Prefeitura Municipal com Ministério Público do Trabalho que estão disponibilizados no Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEP, sobre a criação que tem por finalidade financiar as ações e projetos que visem à adequação, à modernização e aquisição, bem como a manutenção de equipamentos e viaturas para os órgãos públicos municipais envolvidos em atividades de segurança pública no âmbito do município, ela propicia o desenvolvimento da Política Pública Municipal de Segurança visando a captação, repasse e aplicações destinados às funções na área de segurança, assegurando assim meios para a expansão e aperfeiçoamento das ações de segurança e viabilizando os investimentos na qualificação profissional. As despesas utilizadas com recursos do FUMSEP seguem as diretrizes da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais legislações correlatas às compras e contratações. Outra pauta discutida é a possibilidade de conseguir verbas junto a Deputados Estaduais para o direcionamento de circuito de câmaras e instrumentos voltados a segurança para determinado bairro, lembrando como foi passado na reunião anterior, junto as emendas parlamentares, e tecnologia embarcada. Importante salientar que foi relatado na reunião passada, que no atual

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

governo, dos sete editais, quatro deles contemplam a segurança pública, como projetos voltado a segurança das mulheres, patrulhamento escolar com segurança no entorno das escolas, fortalecimento das forças de segurança com projetos e participação da comunidade. Ficou acertado a necessidade do encaminhamento de ofício a Exma Deputada Estadual Maria Lúcia Amary, com a assinatura dos membros presidentes dos 5 Conseg's acompanhado de assinatura do presidente do COMSEP, sobre o resultado da reunião no gabinete da Deputada sobre o resultado do pedido de emendas parlamentar destinada para o projeto da "Muralha Eletrônica". Após as considerações finais, foi encerrada a reunião e não havendo mais nada a tratar, eu Sérgio Stancker, secretário do COMSEP e Relações Comunitárias da Secretaria de Segurança Urbana - SESU, redigi a presente ata.

 Presidente "COMSEP"	 Secretário "COMSEP"
 GCM	 7° BPMI
 POLICIA CIVIL	 SESU
 SEJ	  SEFAZ
 OAB	 CONSEG- CENTRO
 CONSEG- NORTE	 CONSEG- SUL
 CONSEG- OESTE/LESTE	 CONSEG - INDUSTRIAL